



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 124A/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA** E A EMPRESA **REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, MATERIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ADITAMENTO DE PRAZO .

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sr. Valdir Pereira Fogo, já qualificada, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/7134/14**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

1.1 – Fica prorrogado o contrato original por 16 (dezesseis) dias iniciando-se em 23/04/2016 e findando-se em 09/05/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

20 ABR 2016

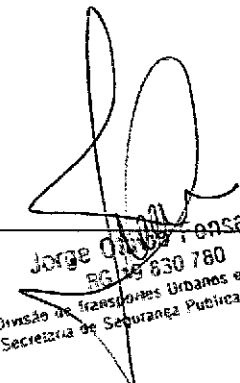
  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

  
REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
VALDIR PEREIRA FOGO

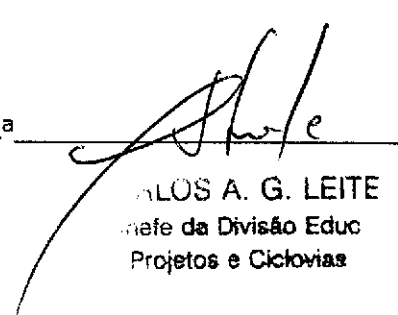
  
Rubens Martins Frasco Jr.  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública e  
Defesa Social

**TESTEMUNHAS**

1ª

  
Jorge Antônio Fonseca  
RG nº 830 780  
Divisão de Trânsitos Urbanos e Expediente  
Secretaria de Segurança Pública de Ubatuba

2ª

  
CARLOS A. G. LEITE  
Chefe da Divisão Educ  
Projetos e Ciclovias